

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PARECER PARA O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2021, decorrente do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021, que tem por objeto "ALTERAR O VALOR CONTRATUAL REALINHADO, SENDO ACRESCIDO DO VALOR DE R\$ 86.588,30 (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), PASSANDO O VALOR REALINHADO DE R\$ 352.080,70 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitenta reais e setenta centavos) PARA O VALOR DE R\$ 438.669,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais), GERANDO UMA REPERCUSSÃO PERCENTUAL DE 25% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO", celebrado pela Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo Secretário Municipal, SR. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR, com a empresa contratada, J DIAS MENDES, representa pelo SR. **JUCIMAR DIAS MENDES**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Termo Aditivo supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 23 de fevereiro de 2022.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno **Decreto nº 021/2021**